



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 016/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

REGULAMENTA A LEI Nº 134/2015, CONFORME RECOMENDAÇÃO Nº 01/2018 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2018 da Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada de Ibaretama/CE;

CONSIDERANDO que a Lei nº 134/2015, ao determinar a lotação no âmbito da Secretaria de Educação vedou a cessão e a lotação dos ocupantes do cargo de Supervisor Educacional em outros órgãos municipais, diversos da Secretaria de Educação, impondo, assim, a lotação dos supervisores educacionais diretamente nas unidades escolares, tendo em vista a natureza funcional do cargo de Supervisão, o qual deverá ser exercido *in loco* nas escolas de sua competência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado a Lei nº 134/2015, no tocante a lotação dos ocupantes dos cargos de supervisor educacional, no âmbito da Secretaria de Educação, em específico nas unidades escolares (escolas) para exercerem sua função.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar a lotação dos ocupantes do cargo de supervisor educacional nas unidades escolares do Município de Ibaretama, observando os princípios norteadores da administração pública, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.



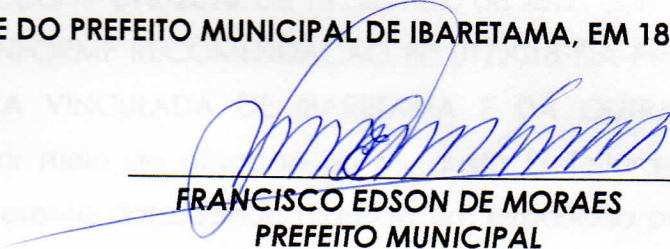
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Parágrafo único. Fica plenamente assegurados todos os direitos previsto pela Lei nº 139/1998, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibaretama;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em específico o Decreto nº 011/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE MAIO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **016/2018**, de 18 de maio de 2018, que "REGULAMENTA A LEI Nº 134/2015, CONFORME RECOMENDAÇÃO Nº 01/2018 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 18 DE MAIO DE 2018.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL